

## A MAIS NOBRE DAS EMOÇÕES

O IX Encontro Internacional do C. E. T. U. P. (Centro de Estudos Teatrais da Universidade do Porto), que decorreu em Julho de 2013 na Faculdade de Letras, orientou a sua atenção para um acervo de preocupações que aproximam a Lei e o Teatro, o Direito e a representação dramática: a compaixão e a piedade. Dá-se continuidade, desta forma, a um projecto de comunhão de experiências entre áreas de conhecimento e investigação diversas a partir da referência privilegiada do teatro e do drama. Um dos efeitos a produzir pela criação trágica, na proposta fundadora de Aristóteles, era a compaixão que permitia a identificação do público com o sofrimento e a sorte do herói, assumindo a partilha de uma mesma condição; e é também a compaixão que informa o pensamento e a acção de médicos, artistas, legisladores e juízes.

A experiência da solidão perante a iminência da morte implacavelmente anunciada no sofrimento é o objecto da reflexão de **João Lobo Antunes**. O testemunho do cirurgião é também a demanda do humanista e a aventura especulativa do filósofo em busca da tradução do que apenas vive no plano irredutivelmente pessoal do paciente e apenas se deixa recortar na aproximação figurada e metafórica. Montaigne é figura tutelar desta indagação prospectiva e comprometida (e o Boécio da *Consolação da Filosofia* será evocado no

próprio título da comunicação), e nesta íntima cumplicidade se envolve o que de mais perturbador e fascinante a literatura nos pode oferecer – o contacto com uma consciência que não é a nossa. Neste sentido, a compaixão, «a mais nobre das emoções», e a imaginação, que permite pressentir e tentar compreender o sofrimento do Outro, é também aquele regresso às Humanidades que transcende a mera dimensão técnica do acto médico e busca a iluminação e o consolo na interpelação do que é, na sua natureza esquiva e complexa, a perigosa arte de viver que ao ofício do médico dita um peculiar modo de ser solidário.

Da Medicina ao Direito: o lugar da compaixão nas opções legislativas, na prática forense, na actualização de princípios matriciais do ordenamento jurídico e na orientação da prática forense é assunto dos três ensaios seguintes. **Maria do Céu Rueff** procura clarificar os dilemas emergentes das solicitações contraditórias da preservação da vida e das exigências de uma morte digna perante o sofrimento intolerável; as condições de exercício do acto médico e a autonomia da vontade e consciência do doente que devem subjazer a qualquer decisão e comprometem o médico numa relação de cumplicidade afectiva ilustram a relevância da compaixão, o sentimento que permite franquear a indiferença pragmática de uma fria compreensão técnico-jurídica em domínio que já não é apenas o da casuística da prática clínica mas também o das questões éticas da medicina, o da legislação e dos tribunais e, finalmente, o da própria regulação da vida. **Iolanda A. S. Rodrigues**, por seu turno, destaca nas opções normativas que protegem o valor da segurança e da justiça a presença modeladora da

compaixão; o princípio *in dubio pro reo*, a gradação da pena em função da culpa, a especial garantia concedida à parte mais fraca em processos de trabalho e despedimentos, na regulação do poder paternal em caso de divórcio, na adopção, no acolhimento de refugiados e vítimas de regimes desrespeitadores dos direitos humanos: é muito vasto o leque de situações em que Thémis, a deusa da justiça, conjuga a objectividade da norma e a flexibilidade do princípio na realização da justiça material. Finalmente, da experiência do foro nos chega o depoimento de **Jorge Rosas de Castro**: uma reflexão generosamente ilustrada no exemplo vivo colhido em áreas especialmente delicadas da cooperação entre a racionalidade objectiva da lei geral e abstracta e a dimensão afectiva do juízo a produzir em face da natureza imprevisível do caso concreto. A exegese do texto legal, a análise da prova, os procedimentos tendentes à descoberta da verdade, rigorosamente filiados na soberania dos factos ou na precisa definição de um quadro legal, não precludem, nessa obediência à soberania da lei, a abertura do julgador isento e competente à dimensão compassiva e criativa da sentença.

**Mário Vieira de Carvalho** propõe-nos, depois, uma leitura de Rousseau e da sua *Lettre à D'Alembert sur les spectacles*, documento que marca o início de uma atenta reflexão do ensaísta, professor e musicólogo, aqui se discutindo as concepções do filósofo acerca da representação dramática e das projecções sociais e culturais de uma dissociação que tende a replicar as máscaras e a duplicidade inerentes ao processo de civilização. O regresso a uma unidade primordial que restitua o humano à sua autenticidade passaria, no plano estético, pela

recuperação do imediatismo oferecido pela «música imitativa» na sua sugestiva e essencial homologia com a linguagem e o canto, e valorizaria uma arte que falasse como segunda natureza e se exprimisse, no aparente despojamento do processo e do artifício, através das virtudes persuasivas do envolvimento passional e da compaixão, tão celebrados no teatro lírico e drama musical de Wagner e na autogénese em que plasmarão o cinema e a obra de arte do futuro. O riso, sua função e seus limites no teatro isabelino e no nosso tempo: eis o objecto da comunicação seguinte, que introduz, na voz de **Bridget Escolme**, um núcleo de trabalhos mais especificamente incidindo no teatro e no drama. Tomando como ponto de partida as comemorações centradas na figura de William Shakespeare e no vasto painel de iniciativas destinadas a cativar a atenção do nosso tempo para o tempo isabelino, informadas por regras subordinadas a um evidente esforço de persuasão que rasura a violência dessa memória histórica e cultural para o tornar aceitável aos nossos olhos, a autora examina os contextos sociais e estéticos da comédia e interroga, num esforço de acareação dos testemunhos da doutrina poética e da produção dramática, os dilemas da celebração cômica, destacando a ambiguidade moral do riso que fustiga a deformidade e o infortúnio ou os sentimentos divididos suscitados pela representação da loucura e do excesso, não deixando de sublinhar, no entanto, a discriminação de situações destinadas ao puro divertimento, na lógica e sensibilidade do tempo, e a construção de personagens e situações que, sobretudo na óptica do espectador nosso contemporâneo, provocaria uma resposta menos desembaraçada e certamente mais inquieta. Exemplos recentes

de peças cômicas que recolhem a memória da criação dramática de Shakespeare documentam essa desejável vigilância em relação a leituras apressadas e anacrônicas. Em seguida, **Nuno Pinto Ribeiro** procura, em breve nota, identificar as razões por que na tragédia de Shakespeare figuras tão alheias ao sentimento da compaixão têm merecido a admiração de sucessivas gerações de leitores e espectadores. O teatro português chega, entretanto, na contribuição de **Rita Gisela Martins de Azevedo**: os dilemas que a heroína de *Osmía* (1788) enfrenta e a sorte ditada pelas suas escolhas interrogam os fundamentos sociais de uma ordem patriarcal arbitrária e dogmática, num contexto que convoca o sentimento da compaixão; e a possibilidade de uma criação dramática feminina aparece eloquentemente ratificada na peça de Teresa Josefa de Melo Breyner. O teatro francês é representado por dois ensaios: o primeiro, de **Metka Bazlaj** e **Cristina Marinho**, destaca a importância da inovação operada por Molière no mito de Anfitrião, recortando os sentidos gerados numa peculiar inscrição irônica favorecida pelo desdobramento simétrico de conflitos e personagens, o segundo, abrindo com sucinta anotação acerca da tímida resposta que a crítica francesa tem dispensado à criação dramática de Yasmina Reza, oferece uma leitura de *Une pièce espagnole* (2004), para tanto ensaiando a identificação dos estratos da acção e as relações de íntima conexão entre eles, ou das soluções de ligação no corpo aparentemente descontínuo dos vinte e oito quadros, ou do jogo de espelhos e das estratégias de distanciamento instituídas pela permanente autoironia e pelas frequentes incursões de um discurso metadramático (que convidam à problematização de um legado barroco – *L'illusion*

*Comique*, de Pierre Corneille, insinua-se no próprio título do trabalho, - sugerido no acervo de procedimentos e recursos estéticos mas cuidadosamente filtrado por juízo céptico atento à especificidade histórico-literária do *siglo de oro* ou do *théâtre du grand siècle*. Da Bulgária nos chega o testemunho apaixonado de **Kalina Stefanova**: o panorama alienado de um teatro fechado sobre si mesmo em autocomplacência egotista, afinal o espelho conivente de um país que parece ter esquecido a possibilidade e a urgência da demanda da felicidade, consente a experiência inovadora da representação da harmonia, transcendendo a pretensa densidade de uma vaga depressiva que se ergue em nova ortodoxia. A autora analisa iniciativas gratificantes de fecunda colaboração de artistas na representação de uma vida em que a recuperação crítica da tradição ou a presença incoativa do ideal na experiência do quotidiano não se limitam a uma desautorização impiedosa e cínica das vítimas de uma existência *kitsch* sem grandes alternativas. Não iria encerrar este núcleo de trabalhos sem um momento de criação dramática: *Cigano de Lisboa*, «peça rápida para um actor», de **Armando Nascimento Rosa**, com estreia em Agosto de 2013 pelo Teatro Rápido, integrada na programação do Teatro do Chiado (com interpretação de Diogo Tavares), é tematicamente inspirada pela compaixão que potencia a solidariedade, buscando a sua fonte em ocorrências reais noticiadas na imprensa e, constituindo, no monólogo da personagem a que corresponde, uma comovente interpelação do público.

O corpo agónico, oferecido como instrumento de persuasão e revelação na iconografia medieval, e a visão espectacular e sensorial de

boa parte da arte pós-modernista, unem-se, depois, na reflexão de **Adriana de Matos**. Esta cumplicidade, desenhada no espaço comum da exploração dos limites – a genérica matriz colectiva da religiosidade prosélita da arte medieval e o recorte individualista e o discurso meta-crítico da criação pós-modernista não dissolvem a pertinência do confronto - , sublinha a teatralidade e a visão performativa de duas manifestações estéticas tão distantes na cronologia da arte e da cultura. Da Arquitectura nos chega esclarecido comentário a opúsculo editado em 1961 por motivo da inauguração do edifício do Palácio da Justiça do Porto: **Gonçalo Canto Moniz** destaca o deliberado investimento simbólico manifestado na configuração de um catálogo em que fala a intenção pragmática da propaganda do Estado Novo - na severa monumentalidade da construção, na funcionalidade das suas estruturas e na sua projectada inserção na ordenação do espaço urbano. Finalmente, o trabalho de largo fôlego de **Patrick Dandrey**, comprometido no exame de uma longa e controversa tradição iniciada na ideia de sofrimento do exílio. Competentemente ilustrado nos paradigmas das origens e nas réplicas de um percurso esquivo, oscilando entre a compreensão médica da nostalgia como manifestação patológica e um bem mais recente entendimento psicológico das emoções, favorecido pelo momento romântico, o estudo é pertinentemente ilustrado pela referência cultural e literária e abre ao leitor a novidade da história e anatomia de um conceito. Também aqui o que julgamos saber se desdobra na desconcertante modulação de sentidos e na exigência de um juízo mais atento.

Os maiores agradecimentos são devidos aos conferencistas, tão generosos na sua participação, e a todos quantos animaram com a sua presença activa as sessões do Encontro. A ordenação dos textos, escusado seria dizer-se, não supõe qualquer discriminação valorativa: deverá ser o leitor a definir livremente as prioridades do seu percurso de leitura.

Nuno Pinto Ribeiro  
*Universidade do Porto / C.E.T.U.P.*